

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

Membros com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
01	IGAM - MG	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Ausente	
		Patrícia Gaspar Costa	Titular	Ausente	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Ausente	
02	SSRH	Vinícius Rosa Rodrigues (Secretário executivo dos Comitês PCJ)	Titular	Justificado	
		Luiz Roberto Moretti	Titular	Presente	
	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (Secretário executivo adjunto dos Comitês PCJ)	Suplente	Presente	
		Astor Dias de Andrade	Suplente	Ausente	
03	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
		Mara Regina S. Ramos	Titular	Ausente	
	Secretaria da Fazenda	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Ausente	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Ausente	
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Adriana Gomes de Freitas	Suplente	Justificado	
		Esther Menezes	Suplente	Justificado	
05	SMA	Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Justificado	
		Laura Stela Naliato Perez	Titular	Justificado	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Ausente	
		Adilson José Rossini	Suplente	Presente	
06	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marcos César Prado	Titular	Presente	
	Secretaria de Energia e Mineração	José Hélio Luppi Júnior	Suplente	Ausente	
		Raphael Rodrigues Ferreira	Suplente	Presente	
07	P. M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari	Titular	Ausente	
		Daniel Gonçalves	Titular	Justificado	
	P. M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Osmar da Silva Júnior	Suplente	Justificado	
08	P.M. de Nova Odessa	Benjamim Billl Vieira de Souza	Titular	Presente	p/ Caroline Pavan Leite de Lima
		Ricardo Ôngaro	Titular	Ausente	
	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Ausente	
09	P. M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Paulo Trigo Ferreira	Titular	Presente	
	P.M. de Itirapina	José Maria Candido	Suplente	Ausente	
		Alípio Marques Júnior	Suplente	Presente	
10	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P. M. de Piracaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Ana Lúcia Watanabe	Suplente	Ausente	
11	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Ausente	
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
	P. M. de Rio Claro	João Teixeira Júnior	Suplente	Ausente	
		Francesco Rotolo	Suplente	Presente	p/ Ricardo Pires de Oliveira
12	P. M. de Extrema	João Batista da Silva	Titular	Ausente	
		Paulo Henrique Pereira	Titular	Justificado	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Luana da Silva	Suplente	Ausente	
13	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella (Coord. da CT-MH)	Titular	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Justificado	
14	CIESP – DR Jundiá	Roberto Mario Polga	Titular	Presente	p/ Jorge Rocco
	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Presente	
15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinel (Coord. Adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
16	SABESP	Maurício Polezi	Titular	Ausente	
		Antônio Carlos Teixeira	Titular	Ausente	
	CODEN	Ricardo Ôngaro	Suplente	Ausente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coord. da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	COPASA	Waldir Souza	Titular	Justificado	
		Alexandre José Grego	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin (Coord. Adjunto da CT-Rural)	Suplente	Presente	
19	AEJ	Jaime Ramiro	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Ausente	
20	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coord. Adjunto da CT-ID)	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
21	IPSA	Waldemar Bóbbio	Titular	Ausente	
	AESABESP	Marcia Nunes	Suplente	Justificado	
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coord. Adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	Suprema	Franciscus Johannes Maria Schoenmaker	Suplente	Presente	
23	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
	Rotary Club de Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis	Suplente	Ausente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	José Carlos Zambone	Titular	Justificado	
	ABES-MG	Adelson Diamond Candido	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	DAEE	Júlia Octaviano Noale	Secretária	Presente
	IG	Sibele Ezaki	Coordenadora	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Vieira	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Justificado
	CIESP DR Campinas	Jorge Marino Galgaro	Coordenador-adjunto	Justificado
	ASSEMAE	Gladis Meiry Matteo	Secretária	Presente
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
CT-PB	ASSEMAE	Adriana Angélica R. Vahteric Isenburg	Coordenadora	Presente
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello	Secretária	Presente
CT-RN	IZ	João José A. de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	INEVAT	Claudia Grabher	Secretária	Presente

Sigla da Entidade Convidada	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera (Diretor-presidente)
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi (Diretora Técnica)
	Ivens de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro)
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Eduardo Cuoco Léo
	Elaine Franco de Campos
	Diogo Bernardo Pedrozo
	Kaique Duarte Barretto
	Juliana Prado Guilmo

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

	Rodolfo Bassani
Agência Nacional de Águas	Osman Silva
Profill Engenharia	Sidnei Agra
Consórcio PCJ	Flávio Forti Stenico
	Lilian C. M. Bozzi
DAAE Rio Claro	Marcio Afonso B. F.
Prefeitura Municipal de Itirapina - DAE	Edson Donizetti Zaros

1. **Pauta e abertura** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica, em 29/03/2018. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Secretário -executivo Adjunto do CBH-PCJ, que cumprimentou a todos e agradeceu ao Consórcio PCJ pela cessão do espaço, na pessoa do Sr. Francisco Lahóz, Secretário-executivo do Consórcio PCJ, o qual deu as boas-vindas e desejou uma boa reunião. **1.1. Proposta de inclusão de item de pauta:** O Sr. Sebastião solicitou a inclusão de item na pauta em “Outros assuntos”, para a discussão dos assuntos referentes ao Parecer Técnico da CT-MH sobre o cumprimento das condicionantes estabelecidas nos artigos 6º e 12 da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/17. O Sr. Sebastião colocou em votação a inclusão destes itens de pauta, sendo aprovados por unanimidade. **2. Informes: 2.1. pela Secretária Executiva:** O Sr. Sebastião informou ao plenário que será realizada nova eleição para Secretário-executivo dos Comitês PCJ, em substituição ao Sr. Vinicius Rosa Rodrigues, uma vez que o mesmo encaminhou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ manifestação, por meio de correspondência, solicitando o desligamento do cargo de Secretário-executivo dos Comitês PCJ por motivos de saúde. Ressaltou que segundo o Estatuto do CBH-PCJ e dos Regimentos do PCJ FEDERAL e CBH-PJ, a CT-PL não se manifesta sobre eleição de membros da Diretoria, sendo este um assunto para decisão do Plenário, através de membros do segmento órgãos de governo dos Comitês PCJ. Informou ainda que a indicação do Secretário-executivo dos Comitês PCJ, será discutido na próxima reunião Plenária dos Comitês PCJ a ocorrer em 27/04/2018. O Sr. Sebastião lembrou aos presentes que entre os dias 17 e 23 de março aconteceu em Brasília o 8º Fórum Mundial da Água e que os Comitês PCJ participaram do evento junto aos demais Comitês e órgãos do sistema de gestão de recursos hídricos paulista no estande “Espaço São Paulo”, levando discussões e conteúdos relevantes da experiência de gestão das bacias PCJ, bem como temas de interesse geral do Estado. Além da exposição na Feira /Vila Cidadã, as 43 pessoas que compuseram a Comitiva PCJ participaram das discussões centrais do Fórum no Espaço Mundial. E visando compartilhar os

conhecimentos, divulgar as experiências adquiridas durante o 8º Fórum Mundial e debater o legado do maior evento sobre água do planeta, será realizado no dia 17 de abril de 2018, no auditório do Núcleo Administrativo Municipal (NAM) em rio Claro, Encontro Pós Fórum Mundial da Água, é uma realização Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (CT-EA) junto ao Consórcio PCJ. Demais informações estão disponíveis no site dos Comitês PCJ. O Sr. Sebastião informou que no dia 24 de abril acontecerá o “4º Seminário de Saúde Ambiental: Soluções em Saneamento Ambiental”, no CEA – Centro de Estudos Ambientais – da UNESP em Rio Claro, organizado pela Câmara Técnica de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ (CT-SAM), convidando a todos para participar e ressaltando que outras informações estão disponíveis no site dos Comitês PCJ. O Sr. Sebastião avisou que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) informou que o Processo Eleitoral dos Comitês de Bacias Hidrográficas ainda não está finalizado, pois não foram publicados os Atos Governamentais com a nomeação dos conselheiros para a gestão 2017/2021. Neste sentido, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, em sua 113ª reunião, ocorrida no dia 13/03/2018, aprovou a prorrogação dos mandatos supracitados por até 12 (doze) meses. O Sr. Sebastião lembrou que durante a 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, no município de 25 Jaguariúna/SP, foi aprovada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PAP-PCJ), para o exercício 2017-2020. O PAP-PCJ 2017-2020 é o instrumento básico de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ, para o período de 2017 a 2020, pela Agência das Bacias PCJ. No inciso X, do art. 7º, 35 Capítulo II - Das Metas, Programas e Ações Prioritários, do PAP-PCJ 2017-2020, consta a meta relacionada à formação e à capacitação técnica dos membros dos Comitês PCJ, e em especial, os servidores dos serviços de saneamento de conhecimentos específicos para desempenharem cada vez melhor as suas funções e assim atingir um nível de excelência tanto na oferta de água potável quanto no

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

95 tratamento dos efluentes, sendo esta uma atividade
constante e rotineira. Consta no PAP-PCJ 2017-2020,
dentre outras, a ação de firmar parcerias com
instituições de ensino, visando oferecer anualmente,
aos membros das Câmaras Técnicas (CTs), vagas em
100 cursos de especialização "Lato Sensu", bem como
firmar parcerias com instituições para promover o
ensino à distância (EAD) e presencial em recursos
hídricos, saneamento, educação ambiental e afins,
visando a realização de oficinas, cursos, seminários de
105 atualização, aperfeiçoamento e especialização e, de
estudos e pesquisas em recursos hídricos. E tendo em
vista que, a partir de março de 2018 a Fundação
Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP)
oferecerá nova turma do curso de Pós-Graduação Lato
110 Sensu de "Especialização em Gerenciamento de
Recursos Hídricos", foi realizada consulta junto às
Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ
(CTs), do interesse em terem membros cursando essa
pós-graduação, sendo indicados representantes da CT-
115 PL; CT-Rural; CT-OL; CTMH; CT-AS; CT-SA; CT-
EA; CT-RN. O Sr. Sebastião informou que está
ocorrendo exposição no SESC Piracicaba denominada
"Rios Descobertos", a exposição permanece aberta à
visitação até o dia 20 de maio e convidou a todos para
120 conhecerem. O Sr. Sebastião informou que está
disponível para download no site dos Comitês PCJ os
livros "Conservador das Águas – 12 anos", uma
realização da Prefeitura Municipal de Extrema, e
"Base Legal para o Contrato de Gestão das Águas
125 (1991-2017)", publicação do Mestrado Profissional
em Rede Nacional em Gestão e Regulação de
Recursos Hídricos (ProfÁgua). O Sr. Sebastião
lembrou ao plenário que o Comitê da Bacia
Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ)
130 comemorou no dia 27/03/2018 os 10 anos de sua
instalação, realizada em 27 de março de 2008. Por sua
vez, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ FEDERAL)
completou 15 anos de instalação no dia 31 de março.
135 Sr. Sebastião convidou a todos para participarem, no
dia 27 de abril de 2018, no município de Jundiá/SP,
da 21ª Reunião Plenária dos Comitês PCJ, e ressaltou
a importância da participação. **2.2. pela Agência das
Bacias PCJ:** O Sr. Sebastião passou a palavra ao Sr.
140 Sérgio Razera, Diretor-presidente da Agência das
Bacias PCJ, o qual informou que a Deliberação
COFEHIDRO nº 191, de 05 de março de 2018, que
"Estabelece diretrizes para regularização de débitos de
usuários inadimplentes em relação à Cobrança pelo
145 Uso dos Recursos Hídricos e dá outras providências"
e autoriza a inserção de devedores no Cadastro
Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e
Entidades Estaduais (CADIN), já está em vigor. O Sr.

Sergio cientificou ao plenário que a Fundação Agência
das Bacias PCJ, visando o exercício das funções de
150 competência de Entidade Delegatária, atingiu, a nota
10,0 no contrato de gestão firmado com a Agência
Nacional de Águas, no ano de 2017. O Sr. Sergio
informou que em comemoração 8º Fórum Mundial da
155 Água, foi lançada revista digital "Somos PCJ". A
publicação, disponível no site da Agência das Bacias
PCJ, apresenta de forma interativa ações e projetos dos
Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ,
compartilhando experiências para a gestão dos
160 recursos hídricos no Brasil. O Sr. Sergio lembrou que
está aberto até 30 de maio o período para inscrições
para seleção de áreas no âmbito do Programa I
(Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em
Áreas de Interesse) da Política de Mananciais PCJ, e
165 também seleção de propostas de ações e respectivos
tomadores para o Programa II, que se refere ao
Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e integra a
mesma Política. Os recursos são provenientes da
cobrança pelo uso da água em rios de domínio da
170 União nas Bacias PCJ e constante do Plano de
Aplicação Plurianual das Bacias PCJ 2017-2020
(PAP-PCJ 2017-2020). O Sr. Sergio solicitou para que
todos releiam o Ofício Agência das Bacias PCJ nº
298/2017 e a Deliberação dos Comitês PCJ nº
175 282/2017, de 15/12/2017, que "Estabelece regras para
pagamento de despesas para participação de membros
dos Comitês PCJ, em reuniões internas e externas à
sua área de atuação, em território nacional", e que se
atentem para cumprir os prazos e documentos
180 necessários para solicitação e prestação de contas,
reiterando que as orientações sejam seguidas para
evitar dificuldades para todos. O Sr. Sergio
cientificou, em especial, às Coordenações das
Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ que será
185 implantado um formulário de avaliação, que deve ser
preenchido e encaminhado à Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ, juntamente com a lista de presença das
reuniões, para cada oferecimento dos serviços de
fornecimento de coffee break, visando embasar uma
190 análise criteriosa dos mesmos, para minimizar
possíveis falhas na prestação de serviços. Na
sequência passou a palavra para a Sra. Vanessa
Longato, Coordenadora de Apoio ao Sistema de
Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias
195 PCJ, a qual informou que devido à problemas de envio
em massa de e-mails, a equipe de Tecnologia da
Informação (TI) da Agência das Bacias PCJ está,
através de e-mail, contatando todos os cadastrados no
banco de dados da Secretaria Executiva dos Comitês
200 PCJ, por lotes, para a confirmação do interesse em
continuar recebendo comunicados expedidos via e-
mails. Tal iniciativa visa trabalharmos com listas



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

segmentadas e compostas por membros que optaram em receber informações para se evitar o filtro de entrada no servidor de e-mail onde esse filtro identifique nossa mensagem como SPAM, evitando a possibilidades dos nossos e-mails serem bloqueado e cair na lista negra, levando a má reputação do nosso domínio de comunicação. Solicitou que ao receberem a mensagem, confirmem o interesse em continuar recebendo os e-mails da Se-PCJ, ou não, e que tal orientação seja divulgada dentre os demais membros não presentes e nas Câmaras Técnicas. **3. Apreciação da Ata da 49ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) realizada no CIESP – Jundiaí, em 02/02/2018:** O Sr. Sebastião solicitou aos membros sobre a necessidade da leitura da referida ata. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. Sebastião abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da mesma. Não havendo manifestações, o conteúdo da ata foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, sem alterações na minuta apresentada. **4. Apreciação do Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – 2010-2020:** O Sr. Sebastião informou a todos que, nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 097/10, de 09/12/2010, foi aprovado o “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020, com propostas de Atualização do Enquadramento dos Corpos d’Água e de Programa para Efetivação do Enquadramento dos mesmos até o ano de 2035”; sendo que se faz necessária a atualização do conteúdo e do formato do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 às normas legais aplicáveis, e em atendimento a Deliberação CRH nº 188/2016, de 09 de novembro de 2016. A Fundação Agência das Bacias PCJ contratou, no ano 2015, por meio de processo licitatório, o Consórcio Profill-Rhama para execução dos serviços afetos à Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, conforme Termo de Referência elaborado em conjunto com os Comitês PCJ. Ao longo do ano, foi desenvolvido processo de ampla discussão da Revisão do Plano das Bacias PCJ, com participação das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e Consultas Públicas nas cidades de Campinas/SP, Piracicaba/SP e Bragança Paulista/SP. Por ocasião da 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e 6ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB realizada na UNICAMP - Limeira/SP, em 24/11/2017, foi verificado que os produtos apresentados não se encontravam satisfatórios, e, embora o consórcio contratado tenha entregue os itens mínimos exigidos por lei constantes do contrato, não estavam na

qualidade esperada, portanto, não haviam sido aprovados pelo GT-Acompanhamento, sendo que as adequações seriam feitas visando a apresentação na presente CT-PL. Após as explanações, o Sr. Sebastião passou a palavra para a Sra. Adriana Isenburg, Coordenadora da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, que apresentou os resultados obtidos pelo Consórcio Profill-Rhama e forneceu detalhes a respeito da apreciação do Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020” ora denominado Relatório II – Plano de Bacias, conforme Deliberação CRH nº 188/2016, de 09 de novembro de 2016. Ressaltou a cronologia dos fatos, informando que no dia 14 de março de 2018, em Campinas, foi realizada a 75ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias, conjuntamente com a 9ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, no qual o Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do Plano das Bacias, foi apreciado, encaminhando-a a apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e posteriormente aos Plenários dos Comitês PCJ, para deliberação e envio a Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, cumprindo a deliberação e os prazos estabelecidos. Também, explicou que devido a decisão de se dilatar o prazo para apresentação do Relatório Final da Etapa 1 tomada durante a 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e 6ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB realizada na UNICAMP - Limeira/SP, em 24/11/2018, devido aos problemas relatados naquela ocasião, será necessário um aditivo de prazo ao contrato, uma vez que o contrato tem término em outubro de 2018. Na sequência, o Sr. Sebastião, passou a palavra ao Sr. Sidnei Agra, representante do Consórcio Profill-Rhama, o qual detalhou o conteúdo do Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do “Plano das Bacias, informando do andamento dos trabalhos até o presente momento, ressaltando um contexto geral de como o plano foi desenvolvido. O Sr. Sidnei informou que o trabalho que está sendo elaborado tem V etapas, a etapa preliminar que já foi concluída, a etapa I, com atividades relativas ao diagnóstico, prognóstico e plano de ações que está sendo finalizada neste momento. As próximas etapas II e III, referem-se à produção dos cadernos temáticos, sendo a etapa II sobre aspectos relacionados à garantia de recursos hídricos e a etapa III abordando água subterrânea, educação ambiental, conservação dos usos da água em área rural, recuperação florestal, e o enquadramento dos corpos d’água superficiais. A etapa V, é a atualização do Plano de Bacias incorporando os

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

resultados dos cinco cadernos temáticos, a produção de um caderno executivo e a elaboração de um caderno regional, com a função de Plano Diretor de Recursos Hídricos, para a porção mineira das Bacias PCJ.

315 Informou que entre os meses de março e junho de 2017, foram realizadas visitas a 70 municípios com sede nas Bacias PCJ, incluindo as regionais da Sabesp e da Copasa, e que entre os meses de agosto e outubro de 2017, foram realizadas 05 (cinco) consultas públicas para discussão do plano de ações para revisão do Plano das Bacias, apresentando os dados e os registros das contribuições presenciais e via formulário eletrônico, disponibilizado especificamente para esta finalidade, sendo após essa etapa finalizado o diagnóstico, da revisão do Plano das Bacias. Após, um breve histórico, informou que o documento apresentado é composto por 05 (cinco) tomos, sendo: *Tomo I – Diagnóstico*, contendo: introdução; histórico e contexto da revisão do plano

320 PCJ; caracterização geral; caracterização física; e saneamento básico. *Tomo II – Diagnóstico*, contendo: disponibilidade de recursos hídricos, demanda por recursos hídricos; balanço: demanda x disponibilidade; e qualidade das águas. *Tomo III – Prognóstico*, contendo: gestão do território e áreas sujeitas a gerenciamento especial; avaliação do plano de bacia hidrográfica; síntese do diagnóstico; introdução geral; cenários futuros: balanço hídrico; planos, programas, projetos e empreendimentos; dinâmica socioeconômica e projeções das demandas; avaliação de condições hidrológicas futuras: disponibilidade hídrica; sistema de suporte à decisão; cenários futuros: saneamento básico; prognóstico da qualidade das águas; gestão dos recursos hídricos; áreas críticas e prioridades para gestão dos recursos hídricos. *Tomo IV – Plano de Ações*, contendo: introdução; avaliação das metas do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020; definição das ações, metas e investimentos para gestão; balanço entre as prioridades de gestão e as ações; arranjo institucional para a implementação do plano; definição da sistemática de acompanhamento e monitoramento do plano PCJ; diretrizes para gestão dos recursos hídricos; recomendações para os setores usuários; recomendações ao poder público; recomendações aos setores usuários; recomendações à sociedade civil. *Tomo V – Anexos*. Na sequência, apresentou cada um dos itens contidos em cada tomo, os principais resultados e com cenários atuais e futuros. Na sequência, o Sr. Sidnei explicou que na reunião do GT-empresendimentos dos Comitês PCJ, agendada para 10/04/18, em Piracicaba/SP, será apresentado aos Coordenadores das Câmaras Técnicas a sistemática para elaboração e acompanhamento aos Cadernos

365 Temáticos. Após as explanações o Sr. Sebastião apresentou a minuta de deliberação, e abriu espaço para manifestações dos membros da CT-PL, informando que por solicitação da Coordenação da Câmara Técnica do Plano de Bacias, até a data de 13/04/18, a CT-PB, estaria recebendo contribuições da CT-PL, nos documentos apresentados, podendo ocorrer alterações nas informações dos Tomos finais apresentado na presente reunião, para a reunião plenária, a ser realizada em 27/04/18. O Sr. João Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro e o Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da P.M de Holambra solicitaram informações dos procedimentos para discussão dos Cadernos Temáticos nas Câmaras Técnicas. Após as manifestações, o Sr. Sebastião colocou em votação o Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – 2010-2020, com a possibilidade de alteração até a próxima Plenária, e a minuta de deliberação em votação, os quais foram aprovados por unanimidade, e deverão ser apreciadas e referendadas na próxima reunião dos Comitês PCJ.

375 **5. Apreciação do parecer da CT-AS e CT-OL sobre a continuidade das atividades do contrato nº 025/2015 (Cadastramento, fiscalização e regularização de outorgas de direito de uso ou intervenção em recursos hídricos subterrâneos e superficiais nas Bacias PCJ e gerenciamento do sistema de informações da cobrança pelo uso dos recursos hídricos):** O Sr. Sebastião lembrou que na ocasião da realização da 69ª Reunião Ordinária da CT-PL, ocorrida em Limeira/SP, na data de 24/11/2017, a CT-PL delegou para as Câmaras Técnicas de Outorgas e Licenças (CT-OL) e Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ, em parceria com o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), analisar o Contrato nº 025/2015, que visa a “prestação de serviços de engenharia para suporte técnico e administrativo a análise para emissão de Pareceres

380 Técnicos e apoio Logístico para fins de cadastramento, fiscalização e regularização de Outorgas de Direito de Uso ou intervenção em Recursos Hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ e gerenciamento do Sistema de Informações da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da Agência das bacias PCJ”, celebrado entre a IRRIGART Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente LTDA. EPP e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, com orçamento do PAP-PCJ 2017-2020, apresentando os resultados do projeto contratado e expressando suas considerações quanto à necessidade ou não do contrato, para posterior

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

apreciação da CT-PL antes da atualização do PAP-PCJ em 2018. O Sr. Sebastião, informou que a CT-OL e a CT-AS, encaminharam na data de 02/03/18, o Ofício CT-AS/CT-OL nº 001/18, informando que ambas as câmaras reunidas em 02/05/18, na cidade de Jarinu/SP, discutiram o assunto, deliberando pela continuidade do contrato durante a vigência do PAP 2017-2020, dentro do prazo de no máximo 60 meses da contratação, ou seja, até agosto de 2020. Recomendou-se, também, a elaboração de um relatório técnico, após o período 2018-2019, com a avaliação do desempenho da Empresa contratada e das atividades desenvolvidas, e sua apresentação em reunião da CT-OL/CT-AS para que seja apreciado por seus membros. Na sequência, o Sr. Sebastião abriu a palavra aos membros, não havendo manifestações, colocou a proposta continuidade das atividades do contrato nº 025/2015 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **6. Apreciação da atualização de valores e inclusão de ações do PAP-PCJ 2017-2020:** O Sr. Sebastião lembrou a todos que no Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, firmado entre a ANA e a Agência das Bacias PCJ, em seu 1º Termo Aditivo, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 136/11, de 16/12/2011, foi previsto no Programa de Trabalho, no indicador Planejamento e Gestão, a elaboração de Plano de Aplicação Plurianual (PAP), em consonância com o Plano de Bacias PCJ 2010-2020. Nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 163/12, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2013-2016, coube à Agência das Bacias PCJ, entre várias ações, elaborar cronograma anual de contratação das ações propostas; contratar e acompanhar a execução das ações previstas, atualizando até o dia 31 de março de cada ano, os valores das ações previstas, de acordo com os valores contratados anualmente, ficando delegado à Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ (CT-PB), entre outras ações, aprovar propostas da Agência das Bacias PCJ, conforme incisos IV e V do art. 2º daquela deliberação, desde que o valor dos recursos financeiros envolvidos não ultrapassasse a 10% do montante de aplicação previsto no PAP-PCJ 2013-2016, e elaborar e encaminhar à Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL), até 30 de abril de cada ano, relatório sobre a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2013-2016. Informou que foi delegado à Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL), aprovar as propostas da Agência das Bacias PCJ, desde que o valor dos recursos financeiros envolvidos seja superior a 10% e não ultrapasse a 25% do montante de aplicação previsto no PAP-PCJ 2013-2016, apreciando até 30 de

junho de cada ano. Nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, de 16/12/2016, foi aprovado Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2017-2020, e dá outras providências, que segue os mesmos mecanismos de execução e acompanhamento do PAP-PCJ 2013-2016, para o próximo quadriênio. Diante do exposto, o Sr. Sebastião esclareceu que, através do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 046/2018, datado de 05/03/2018, a Agência das Bacias PCJ encaminhou para a CT-PB o relatório de avaliação das ações contratadas em 2017, referentes ao PAP-PCJ 2017-2020, e o cronograma com proposta de remanejamento de saldo em função dos valores já contratados no período de 2018 a 2020, que através do Ofício CT-PB nº 01/2018, datado de 13/03/18, a Coordenação da CT-PB, informou que o assunto foi apreciado em sua 75ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 14/03/2018, no município de Campinas/SP, manifestando-se favorável ao relatório de execução das ações contratadas e desembolsadas referentes ao PAP-PCJ 2017-2020, e o cronograma com proposta de remanejamento de saldo em função dos valores já contratados no período 2018 a 2020, apresentados pela Agência das Bacias PCJ. Após as explicações, o Sr. Sebastião passou a palavra ao Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo-financeiro da Agência das Bacias PCJ, que realizou a apresentação sobre o relatório de conclusão das ações contratadas e desembolsadas referentes ao ano de 2017, e o cronograma com proposta de remanejamento de saldo em função dos valores já contratados no período 2018 a 2020, para ações do PAP-PCJ 2017-2020. Informou que em 2017, as contratações das atividades previstas no PAP-PCJ em consonância com o Plano de Trabalho da Agência das Bacias PCJ, resultaram num montante contratado de R\$30.486.803,86 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos). Destaca-se que do total contratado, R\$17.421.172,26 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) referem-se aos empreendimentos de Demanda Espontânea indicados pelos Comitês PCJ para recebimento de recursos. Já as contratações realizadas pela Agência das Bacias PCJ totalizam R\$13.065.631,60 (treze milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos). As ações mais representativas pertencem a 10 grupos distintos de ações: I - “Sistemas de Informações”; IV - “Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais”; V - “Recuperação da qualidade dos corpos d’água”; VI - “Programa de uso Racional da Água”; VII - “Cadastros e Outorgas”; VIII -

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

530 “Macro drenagem e Desassoreamento”, IX - “Planos
Diretores e Estudos”, X - “Educação Ambiental,
Cursos e capacitações e Comunicação Social”, XI -
535 “Secretaria Executiva dos Comitês PCJ” e XII -
“Apoio à Gestão e Fortalecimento do Comitê
Piracicaba e Jaguari – Comitê PJ”. Durante o exercício
de 2017, diversas ações constantes do PAP-PCJ 2017-
2020 foram contratadas, conforme explicitadas no
540 item 3 e outras do exercício 2017 ainda estão em vias
de serem contratadas, uma vez que o processo de
licitação se iniciou em 2017, mas ainda não foram
concluídos, devendo tais valores serem realocados
para os anos seguintes. No entanto, se propõe a
545 inclusão de 2 novas ações, com o remanejamento de
valores entre as ações do mesmo grupo para
atendimento destas nos anos subsequentes (2018-
2020), a saber: a) Desenvolvimento de modelo de
previsão de vazão com base em previsões
550 meteorológicas – Grupo I – Ação c2 – Valor:
R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); b) Firmar
parcerias com instituições para promover curso de
pós-graduação "latu sensu" de gerenciamento em
águas subterrâneas – Grupo X – Ação 8 – Valor:
555 R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Além disso, foram realizadas realocações de valores
dentro do Grupo XI – Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ, especificamente da ação 1 - Logística e
Suporte às reuniões plenárias e das Câmaras Técnicas
560 dos Comitês PCJ; para a ação 4 - Tecnologias para
aperfeiçoamento dos Sistemas da Secretaria Executiva
dos Comitês em função das contratações com valores
inferiores ao previsto - Valor: R\$917.738,34
(novecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e oito
565 reais e trinta e quatro centavos). O remanejamento dos
valores acima totaliza R\$ 2.142.738,34 (Dois milhões
cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito
reais e trinta e quatro centavos), ou seja, 1,94 % do total
do PAP PCJ 2017-2020. Após os esclarecimentos, o
570 Sr. Sebastião abriu a palavra para manifestação dos
membros. Não havendo manifestações, o Sr. Sebastião
colocou o relatório de avaliação das ações contratadas
em 2017, e o cronograma com proposta de
remanejamento de saldo em função dos valores já
575 contratados no período de 2018 a 2020, para ações do
PAP-PCJ 2017-2020, conforme apresentado pela
Agência PCJ, em votação, sendo aprovada por
unanimidade. **7. Apreciação da indicação da
CETESB como tomadora de recursos do PAP, para
celebração de contrato com a Caixa Econômica
Federal, para aquisição de sondas a serem
580 instaladas na rede de monitoramento de qualidade
da água:** O Sr. Sebastião lembrou que a Lei Estadual
Paulista nº 13.542, de 08 de maio de 2009, atribui
competência à Companhia Ambiental do Estado de

São Paulo - CETESB para realização de
monitoramento da qualidade dos recursos hídricos, e
que na atual composição da Câmara Técnica de
Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês
585 PCJ, existe o Grupo de Trabalho de Qualidade,
denominado GT-Qualidade, para acompanhamento e
definição de ações de monitoramento voltados à
qualidade dos recursos hídricos. Informou também,
que em no dia 15 de dezembro de 2017, por ocasião da
590 realização da 20ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ,
realizada em Nova Odessa/SP, foi firmado Acordo de
Cooperação entre Agência das Bacias PCJ,
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
(CETESB) e Departamento de Águas e Energia
595 Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), onde é
previsto, em seu Plano de Trabalho, a realização de
atividades para aquisição, instalação e operação de
estações de monitoramento automático da qualidade
da água, estando previsto no PAP PCJ 2017-2020
600 dotação de orçamento para ação visando “Informações
de Qualidade das Águas das Bacias PCJ, com
interligação à Sala de Situação PCJ”. Na sequência,
passou a palavra ao Sr. Eduardo Leo Cuoco,
Coordenador de Sistemas de Informação da Agência
605 das Bacias PCJ, o qual informou que a CT-MH deverá
estabelecer escala de prioridades dos locais para a
instalação de novos postos de monitoramento
automático da qualidade da água, sendo que o GT-
Qualidade da CT-MH, conjuntamente com a CETESB
610 e Agência das Bacias PCJ, deverá elaborar Termo de
Referência que permita a contratação de serviços de
instalação de novos postos de monitoramento
automático da qualidade da água. O Sr. Leo explicou
que esta ação tem o objetivo de incrementar os dados
615 da Sala de Situação das Bacias PCJ (SS-PCJ) com
dados automáticos de qualidade da água, o que
demanda a utilização de sondas. Porém, a Agência das
Bacias PCJ não dispõe das condições para efetuar a
contratação de tais serviços, pois existe uma
620 problemática a respeito da patrimonialização dos
equipamentos quando a Agência das Bacias PCJ é a
contratante, pois ao término do contrato tais bens
seriam de propriedade da empresa contratada, e não
das Bacias PCJ. Dentre as alternativas estudadas, do
625 ponto de vista técnico e financeiro, a melhor
alternativa seria indicar a CETESB como tomadora
dos recursos com a Agência das Bacias PCJ
fornecendo apoio à manutenção e à prestação dos
serviços, que ao final do contrato os equipamentos
630 seriam patrimônio da CETESB, que continuaria com a
produção de dados públicos para as Bacias PCJ. Na
sequência o Sr. Sebastião passou a palavra para a Sra.
Patrícia Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das
Bacias PCJ, que informou que ficariam priorizados

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

635 recursos da Cobrança PCJ Federal, provenientes do
PAP PCJ 2017-2020, para contratação de
empreendimento voltado às ações de monitoramento
da qualidade dos recursos hídricos nas Bacias PCJ –
UGRHI 5, denominado “Aquisição, estruturação,
640 instalação e operação de estação de monitoramento
automático da qualidade da água nas Bacias PCJ”, no
valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil
reais), enquadrado como “demanda induzida”,
dispensando-se a apresentação de contrapartida, sendo
645 o tomador a CETESB. Ressaltou, conforme
apresentado na minuta de deliberação, que a indicação
do empreendimento estará sujeita à aprovação, pela
Agência das Bacias PCJ e pela CT-MH, de projeto ou
termo de referência específico, cronograma e
650 orçamento, elaborados pela CETESB, em comum
acordo com a CT-MH, detalhando as atividades a
serem desenvolvidas e os referidos custos e prazos. O
acompanhamento da execução do empreendimento,
com verificação e aprovação de seus respectivos
655 produtos, estará a cargo da CT-MH. A escala de
prioridades dos locais para a instalação de novos
postos de monitoramento automático da qualidade da
água deverá ser definida pelo GT-Qualidade, com a
aprovação da CT-MH. As informações e dados de
660 qualidade das águas das Bacias PCJ gerados pelos
novos postos de monitoramento automático da
qualidade da água deverão ser disponibilizadas à Sala
de Situação PCJ. A Sra. Patrícia cientificou ao
plenário que a indicação da CETESB, como tomadora
665 dos recursos para o empreendimento deverá ocorrer
após a apresentação e aprovação pela Agência das
Bacias PCJ pela CT-MH, por meio de Deliberação Ad
Referendum dos Comitês PCJ. Após os
esclarecimentos, o Sr. Sebastião abriu a palavra para
670 manifestação dos membros. Não havendo
manifestações, o Sr. Sebastião colocou a minuta de
deliberação que prioriza a aplicação de recursos da
“Cobrança Federal PCJ”, provenientes do Plano de
Aplicação Plurianual da Agência das Bacias PCJ
675 2017-2020 - PAP-PCJ 2017-2020, como Demanda
Induzida, para atividades de monitoramento
automático da qualidade da água, tendo como tomador
a CETESB, em votação, sendo aprovada por
unanimidade, e que será apreciada e submetida a
680 referendo na próxima reunião dos Comitês PCJ. **8.**
Informações sobre o Andamento das Atividades do
GT-Critérios: O Sr. Sebastião lembrou que na
ocasião da 49ª Reunião Extraordinária da CT-PL ,
realizada em Jundiaí/SP, em 02/02/2018, foi
685 constituído o Grupo Técnico de Critérios (GT-
Critérios), para proposição de regras visando à
hierarquização e indicação dos empreendimentos a
serem financiados com os recursos do FEHIDRO e das

Cobranças PCJ, exercício 2019, sendo composto pelos
690 representantes das seguintes entidades: ASSEMAE;
Secretaria de Saúde; SABESP; Sindicato Rural de Rio
Claro; AESABESP, o Consórcio PCJ, Rotary
International Distrito 4590; Agência PCJ; SE-PCJ. O
Sr. Sebastião informou que o GT-Critérios se reuniu
695 na data de 13/03/18, na sede e da Agência das Bacias
PCJ, dando início aos trabalhos, no entanto não foi
possível avançar de forma expressiva na questão pela
necessidade de esclarecimentos quanto às mudanças
nas regras advindas da Secretaria de Saneamento e
700 Recursos Hídricos (SSRH). Dessa forma, foi
estabelecido que o GT-Critérios voltaria a se reunir em
16/04/18, com a presença de representantes da
Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) para o
esclarecimento das dúvidas e avanço na questão. **9.**
705 **Outros assuntos: 9.1 Apreciação do Parecer**
Técnico da CT-MH sobre o cumprimento das
condicionantes estabelecidas nos artigos 6º e 12 da
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/17: O Sr.
Sebastião passou a palavra ao Sr. Alexandre Vilella,
710 Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento
Hidrológico (CT-MH), o qual lembrou que os termos
da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017, de
29 de maio de 2017, dispõe sobre a outorga à
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
715 Paulo (SABESP) do uso das vazões máximas médias
mensais do Sistema Cantareira, constando nos seus
artigos 6º e 12, determinação à SABESP de entrega de
planos aos órgãos gestores, no prazo de 6 (seis) meses,
para avaliação, após ouvidas as manifestações dos
720 Comitês PCJ e do CBH-AT. O Sr. Alexandre
informou que a Agência Nacional de Água (ANA) e o
Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado
de São Paulo (DAEE), protocolaram junto à Secretaria
Executiva dos Comitês PCJ em 18/12/17, o ofício
725 conjunto ANA/DAEE nº 3/2017/AA-ANA/DAEE e
seus anexos, datado de 06/12/17, solicitando a este
colegiado a manifestação de forma a subsidiar a
avaliação dos órgãos gestores quanto aos artigos 6º e
12 da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017.
730 A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhou
o assunto para apreciação à Câmara Técnica de
Monitoramento Hidrológico (CT-MH) que, em sua
177ª Reunião Ordinária realizada em 04/01/2018,
deliberou a constituição de um grupo de trabalho
735 denominado GT-Condicionantes para análise dos
documentos encaminhados pelos órgãos gestores e
pela SABESP. No dia 23/01/2018 foi realizada a
primeira reunião do GT-Condicionantes no município
de Campinas/SP para discussão sobre o assunto e
740 contou com a presença de representantes da
ASSEMAE, FIESP, CETESB, CIESP Bragança
Paulista, Consórcio PCJ, DAEE e SABESP, onde foi

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 70ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP 06/04/2018 – 9h30min

745 elaborado uma minuta de parecer e que a Câmara
Técnica de Monitoramento Hidrológico se reuniu nos
dias 06/03/18 e 04/04/18, em suas 179ª Reunião
Ordinária e da 180ª Reunião Ordinária da CT-MH,
respectivamente, forneceu contribuições e apreciação
pelos membros, encaminhando em 04 de abril de
2018, à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ o
750 Parecer Técnico da CT-MH nº 001/18 de modo
atender a fornecer subsídios aos órgãos gestores na
avaliação das condicionantes dos artigos 6º e 12 da
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017. Na
sequência, o Sr. Alexandre apresentou o Parecer
755 Técnico da CT-MH Nº 001/18 informando que em
relação à condicionante prevista no artigo 6º da
Resolução Conjunta ANA/DAEE 926/2017, este
parecer indica atendimento parcial das obrigações e a
necessidade das seguintes complementações e
760 sugestões nos itens: a) necessidade de implantação e
operação de estação fluviométrica/pluviométrica na
entrada de afluição do reservatório Jacaré; b) revisão
periódica do Plano de Monitoramento das Redes de
Chuva e Vazão; c) atualização e unificação dos dados
765 de monitoramento existentes em tempo real para
acesso público ; d) cálculo da densidade de postos
(páginas 56 e 57); e) responsabilidades quanto a rede
de postos, densidade e distribuição geográfica. Em
relação ao artigo 12.º da resolução Conjunta
770 ANA/DAEE Nº 926/2017, o parecer indica a
necessidade de complementação das informações e
evidências técnicas acerca da possível utilização
futura da reserva técnica em níveis críticos para as
bacias PCJ, que conforme relatório técnico
775 apresentado (página 26) é citado que “Todas as
operações relacionadas à captação da reserva técnica
não afetam as descargas à jusante dos reservatórios do
Cantareira para a bacia do PCJ, haja vista que as
estruturas de descargas estão em cotas inferiores aos
780 pontos de captação”. De acordo com as manifestações

anteriores e durante o processo de renovação da
outorga do Sistema Cantareira finalizado em 2017, os
Comitês PCJ tem buscado segurança técnica e
decisória, principalmente, quando dos momentos de
785 criticidade severa e níveis baixos de reservação. Neste
item indica-se a apresentação e complementação com
dados de projeto e demais informações técnicas
quanto: aos níveis de segurança para descargas as
bacias PCJ; as cotas mínimas das estruturas de
790 descargas para as bacias PCJ em cada reservatório
(Jaguari, Jacaré, Cachoeira e Atibainha) e a relação
com as possíveis cotas de utilização da reserva técnica;
a possibilidade ou não de utilização dos volumes com
cotas abaixo das estruturas de descargas. Após as
795 explanações, o Sr. Sebastião abriu a palavra para
manifestação dos membros. O Sr. Hélio Rubens,
representante da SABESP, solicitou a palavra e
manifestou o entendimento da entidade em
discordância com alguns dos pontos apresentados, se
800 posicionando contrário ao parecer em questão. Após
as manifestações, o Sr. Sebastião colocou em votação
a minuta de deliberação que Aprova Parecer Técnico
da CT-MH sobre o cumprimento das condicionantes
estabelecidas nos artigos 6º e 12 da Resolução
805 Conjunta ANA/DAEE nº 926/17, que foi aprovado
com dois votos contrário da SABESP e uma abstenção
da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do
Estado de São Paulo, e que será apreciada e submetida
a referendo na próxima reunião dos Comitês PCJ. **10.**
810 **Encerramento:** Na sequência a Sr. Sebastião abriu a
palavra aos presentes para outros assuntos e, nada mais
havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu
por encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Secretário-executivo Adjunto
do CBH-PCJ